



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 07/ 2023

MARCIA LUCIA BELATO, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereadora na Câmara Municipal de Orlandia, com base nos Artigos 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, venho por meio desta, INDICAR ao Prefeito Municipal de Orlandia, com base nos argumentos que seguem abaixo:

NORMALIZAR E RESTABELECER ILUMINAÇÃO, explico:

A pedido de munícipes, que fazem caminhada no anel viário, existem uma sequência de lâmpadas queimadas, e relatam que quando chega por volta das 18,15 horas, fica muito escuro e extremamente perigoso e com pouca iluminação, a pouca iluminação que existe vem dos carros que passam por lá. Este trecho é sentido Orlandia – São Joaquim, no anel viário, antes de chegar no Motel local.

Tenho conhecimento que a parte da iluminação é de competência da CPFL, mas a SEGURANÇA PÚBLICA é de responsabilidade do Município, concluindo isso, peço que Poder Executivo tome medidas e providencias necessárias para que nossos Munícipes possam fazer caminhada rotineira no local, com iluminação adequada, tranquilidade e segurança.

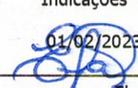
Não havendo mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Orlandia, 24 de Janeiro de 2023

MARCIA LUCIA BELATO

VEREADORA

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0010-2023 Indicações 0007-2023
01/02/2023 11:34:44
 Elara